Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Caxias do Sul, descritas abaixo:

- Alteração no cronograma dos conselhos de classe, dos dias **09** e **10** de setembro de 2016 para os dias **08 e 09 de setembro de 2016**;
- Exclusão da data de **10/09/2016** como sábado letivo com registro de **sexta-feira**;
- Inclusão da data de **07/08/2016** como sábado letivo com registro de **sexta-feira;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.